

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09
NIRE: 3330026186-9

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da **Prompt Participações S.A.** (“Companhia”) submete à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia esta Proposta, referente ao resultado contábil apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período já referido, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 105.923,05 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Nesse sentido, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, a Diretoria propõe a destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 à conta de prejuízos acumulados, sem a destinação de valor para a reserva legal ou à distribuição de dividendos do referido exercício.

Assim, a movimentação do Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

	Valor R\$
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2015	4.783.480,92
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	105.923,05
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2016	4.889.403,97

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Exercício Social	Diretoria	Remuneração Global Aprovada em 2015	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Proposta
2017	Diretoria Estatutária	R\$ 190.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00

Exercício Social	Conselho de Administração	Remuneração Global Aprovada em 2015	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Proposta
2017	Presidente Vice-Presidente Membro(s)	R\$ 190.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

1) Companhia

Razão Social: **PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.**

Sede: Av. Presidente Wilson 231, 28º andar (parte) Centro CEP: 20.030-905, Rio de Janeiro, RJ

Objeto social: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.

1.1) Diretoria de Relação com Investidores

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM

Tel: (21)3804-3700

gar@opportunity.com.br

2) INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 9º E INCISO DA IN CVM 481/2009

I) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

A Prompt Participações S.A. disponibilizou a partir de 15/03/2017 no site da CVM as demonstrações financeiras findo em 31 de dezembro de 2016, constante do inciso I.

II) Cópia das demonstrações financeiras

A Prompt Participações S.A. disponibilizou a partir de 15/03/2017 no site da CVM as demonstrações financeiras constanteS do inciso II.

III) Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, a seguir demonstrado:

10. Comentário dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A PROMPT S.A. ("Companhia"), sociedade de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por objetivo a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, participação em empreendimentos imobiliários, participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos. A Companhia não exerce atividades operacionais e não gera caixa operacional. A empresa tem como única fonte de recursos o aporte de capital dos acionistas. Houve um aumento de capital no ano de 2016, aumentando o Patrimônio Líquido da Companhia em R\$ 112.000,01 passando o mesmo de R\$ 4.816.214,92 para R\$ 4.928.213,93 mediante a emissão privada de 11.200.001 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo) por ação.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não se aplica, pois não há programa de resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica, pois não há programa de resgate de ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia é um *holding* não operacional e não está em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro são supridas por aporte de capital dos seus acionistas. A Companhia não possui dívidas com terceiros, aí incluídos eventuais débitos fiscais e trabalhistas.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a principal fonte de recursos são os aportes de capital realizados pelos acionistas

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Aportes de capital realizados pelos acionistas

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não se aplica em razão da companhia não possuir dívida.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos celebrados.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há contratos celebrados.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica, pois não há contratos celebrados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica em razão da companhia não possuir dívida.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em R\$	2016		2015
Ativo Circulante	38.977		32.917

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

Total do Ativo	38.997		32.917
Passivo Circulante	167		184
Passivo Não circulante	0		0
Patrimônio Líquido	38.810		32.733
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	38.997		32.917
Receitas (despesas) operacionais:			
Receitas financeiras	6.332		6.437
Despesas gerais e administrativas	-92.373		-95.066
Despesas tributárias	-19.882		-10.918
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-105.923		-99.547
Imposto de renda e contribuição social	0		0
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-105.923		-99.547

O capital social está representado por 51.815.796 ações ordinárias (40.615.795 em 31.12.2015), sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R\$10.000.000.000 (dez bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 02 de maio de 2016 aprovou o aumento do capital social em R\$ 112.000,01 mediante a emissão privada de 11.200.001 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$0,01 por ação, passando o capital social de 4.816.214,92 para R\$ 4.928.213,93.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da companhia é composta de receitas financeiras provenientes da aplicação do caixa.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado operacional é composto basicamente por despesas administrativas referentes à manutenção da companhia. Portanto, não houve fatores que influenciasssem de forma significativa o resultado.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante no exercício.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da companhia.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Essas práticas são consistentes com as adotadas nas demonstrações contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica pois não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer do auditor contém a seguinte ênfase: “As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que, entretanto, não vem exercendo na sua plenitude, as atividades operacionais constantes em seu objeto social e vem apurando prejuízos de forma recorrente. Estas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Companhia continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

b. Tributos a Recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

c. Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

d. Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das Demonstrações Contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 ano ou R\$ 20 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

A Companhia não apurou lucro tributável e, conseqüentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real.

e. Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado líquido do exercício pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício.

f. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

g. Demonstração do valor adicionado

A Companhia incluiu na divulgação das suas demonstrações contábeis a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- vi. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- vii. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Não se aplica em razão do objeto da Companhia.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia não possui empreendimentos em andamento ou previstos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

Não se aplica em razão do objeto da Companhia

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas:

Não se aplica em razão do objeto da Companhia

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não se aplica. Não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados:

Não se aplica. Não há projetos em desenvolvimento.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

IV – Parecer dos auditores independentes

A Companhia disponibilizou no site da CVM – www.cvm.gov.br a partir de 15/03/2017.

V – Parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver.

Não se aplica, uma vez que o conselho fiscal não foi instalado.

VI - Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP

A Companhia disponibilizou no site da CVM – www.cvm.gov.br a partir de 15/03/2017.

VII – Parecer do comitê de auditoria, se houver:

Não se aplica, uma vez que não há comitê de auditoria.

ANEXO 9-1-II DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Lucro líquido

A Companhia apurou prejuízo no exercício de 2016.

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

Por não ter apurado lucro, não serão distribuídos dividendos.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia não distribuiu dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

5. Deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores:

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

a) o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b) a data dos respectivos pagamentos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016, 2015 e 2014.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia não distribuiu dividendos e/ou juros sobre o capital próprio nos exercícios de 2016, 2015 e 2014.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

a. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não apurou lucro no exercício de 2016.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

preferenciais

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia não teve lucro nos últimos exercícios.

c. Informar o montante eventualmente retido

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c. Justificar a retenção dos dividendos

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

d. Justificar a constituição da reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Identificar o montante destinado à reserva

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

c. Descrever como o montante foi calculado

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva.

Não se aplica, pois a empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

b. Explicar a natureza da destinação

A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016.

1) 3 INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CAPUT DO ARTIGO 10 DA IN CVM 481/2009

Art. 10 – Sempre que a Assembleia Geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	MARIA AMALIA D. DE MELO COUTRIM
b. data de nascimento	28/07/1957
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	654.298.507-72
e. cargo eletivo ocupado	Pres. do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro da Diretoria
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	09
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	Maria Amalia Coutrim é atualmente administradora da Opportunity Equity Administradora de Recursos Ltda, sociedade limitada com participação em outras sociedades e, ainda participação na administração de holding de Instituição não-financeira, conforme abaixo: Belapart S.A. 524 Participações S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Forpart S.A Alef S.A. Opportunity Energia e Participações S.A. Sudeste S.A. Parcom S.A Prompt Participações S.A.
cargo	Administradora

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	LUIZA CAVALLEIRO WEHLING
b. data de nascimento	27/02/1983
c. profissão	Engenheira
d. CPF ou número do passaporte	092.361.867-85
e. cargo eletivo ocupado	Vice-Pres. do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	02
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	Holding de Instituição não-financeira das empresas: Belapart S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Opportunity Energia e Participações S.A.
cargo	Administradora
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Luiza Wehling não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Luiza Wehling não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Luiza Wehling não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

	estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	EDUARDO DE BRITO PEREIRA AZEVEDO
b. data de nascimento	16/11/1980
c. profissão	ECONOMISTA
d. CPF ou número do passaporte	055.208.487-50
e. cargo eletivo ocupado	Diretor
f. data de eleição	11.11.2016 (EM COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO)
g. data da posse	11.11.2016 (EM COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO)
h. prazo do mandato	02 ANOS
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro da Diretoria
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a	XX

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

independência	
I. número de mandatos consecutivos	0
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	Holding de Instituição não-financeira da empresas: Belapart S.A. Elétron S.A. Alef S.A. 524 Participações S.A. Gama participações S.A. Sudeste S.A. Prompt Participações S.A.
cargo	Administrador
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

(i) qualquer condenação criminal	Eduardo Azevedo não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Eduardo Azevedo não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Eduardo Azevedo não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii)	Inexiste relação conjugal, união

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

	ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	ANA BRITO
b. data de nascimento	24/06/1989
c. profissão	ECONOMISTA
d. CPF ou número do passaporte	124.668.857-35
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita na AGO
g. data da posse	A ser eleita na AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	0
m. informações sobre:	XX

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	XX
cargo	XX
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Ana Brito não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Ana Brito não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Ana Brito não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo	Os membros da Administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

4) INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CAPUT DO ARTIGO 12 DA IN CVM 481/2009

Art. 12. Sempre que a Assembleia Geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência.

13. Remuneração dos administradores:

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. **Objetivos da política ou prática de remuneração:**

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários.

A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração Fixa.

Para os administradores a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada administrador, dentro do escopo de suas responsabilidades. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e a Diretoria, é fixado na assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração é apenas fixa, não existindo aos administradores remuneração por benefícios, participação nos lucros, incentivos etc.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica, uma vez que, não há remuneração por desempenho.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia não possui prática de correlação de remuneração ou evolução dos resultados.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há despesas com remuneração reconhecidas nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia os acionistas, anualmente, aprovam uma remuneração global para o exercício correspondente, e esta remuneração, posteriormente, é rateada mensalmente e se constitui somente de um salário fixo mensal. Ocorre que, todos os administradores da Companhia renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

a. Órgão

Conselho de Administração e Diretoria

b. Número de membros

3 membros no Conselho de Administração e 2 na Diretoria.

c. Remuneração segregada em:

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

i. Remuneração fixa anual, segregada em:

- Salário ou pró-labore – Não se aplica em razão da renúncia à remuneração
- Benefícios diretos e indiretos – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Remuneração por participação em comitês – Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.
- Outros – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.

ii. Remuneração variável, segregada em:

- Bônus – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Participação nos resultados – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Remuneração por participação em reuniões – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Comissões – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Outros – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.

iii. Benefícios pós-emprego

Não existem benefícios pós-emprego .

iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

Não existem benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. Remuneração baseada em ações

Não existem remuneração baseada em ações

d. Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Não existem valores, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

e. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Em até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de Administração.

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação ao bônus:

i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

d. Em relação à participação no resultado:

i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

a. Termos e condições gerais

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existe remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. Data de outorga
 - ii. Quantidade de opções outorgadas
 - iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. Prazo máximo para exercício das opções
 - v. Prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - Em aberto no início do exercício social
 - Perdas durante o exercício social
 - Exercidas durante o exercício social
 - Expiradas durante o exercício social
- e. Valor justo das opções na data de outorga
- f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social e, por consequência, os subitens abaixo.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

- iv. Prazo de restrição à transferência das ações
- v. Preço médio ponderado de exercício
- vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. Em relação às opções exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação às opções exercidas informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de exercício
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. Em relação às ações entregues informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de aquisição
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

- a. Modelo de precificação
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Intergrantes do Conselho de Administração	Prompt Participações S.A. (Emissor)	Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações (controlador)
Conselho de Administração	3 membros – total: 0 ação ON	-
Diretoria	2 Diretores – total: 01 ação ON	-

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

- Órgão
- Número de membros
- Número de membros remunerados
- Nome do plano
- Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- Condições para se aposentar antecipadamente
- Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Como mencionado nos subitens 13.1 e 13.2 a remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e Diretores que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

ANEXO 14

(Instrução CVM nº 481/09)

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do capital social da Companhia em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), passando o mesmo de R\$ 4.705.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinco mil reais), para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), mediante a emissão privada de 9.500.000 (nove milhões e quinhentas) ações ordinárias

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento dar-se-á por exercício de direito de subscrição.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O aumento de capital será utilizado para o pagamento de despesas administrativa da companhia e não apresenta qualquer alteração de controle na investida.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O Emissor não possui conselho fiscal.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos: O aumento de capital será utilizado para o pagamento de despesas administrativa da companhia.

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe: Serão emitidas 9.500.000 (nove milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e demais características de emissão.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas: As ações ordinárias cuja emissão ora se aprova deverão ter características e vantagens idênticas as das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular: A subscrição será particular.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos: O FIP que irá subscrever as ações é o controlador da companhia.

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública: O preço de emissão de 9.500.000 (nove milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76.

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital: São ações sem valor nominal e não há parcela do preço que irá integrar à reserva de capital.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento: O aumento de capital visa capitalizar a companhia para pagamento de suas despesas administrativa. O subscritor das ações é o acionista controlador da companhia e o aumento de capital não terá grande impacto na composição acionária da companhia.

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha: O critério de cálculo do preço de emissão das ações usado foi o da avaliação patrimonial da Companhia. Este critério foi o mesmo usado em todos os aumentos de capital anteriores e como a empresa não detém ativos operacionais acreditamos ser a maneira mais justa de avaliar o valor da companhia.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado: O preço de emissão não foi sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão: Balanço de 2014 e planilha de aumento de capital.

l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos: Fev/2014: R\$ 0,01 Nov/2012: R\$ 0,01 Jan/2012: R\$ 0,67

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão: Diluição potencial de aproximadamente 3,5%

Prazo para subscrição

A vista

Prazo para integralização

A vista

Forma de integralização

Dinheiro

PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09

NIRE: 3330026186-9

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas: As ações serão subscritas e integralizadas no ato da Assembleia Geral.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas. Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas.

q. e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito. Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas.

r. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras. O FIP que irá subscrever as ações é o controlador da companhia.

s. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital: Não há previsão de homologação parcial do aumento de capital.

t. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens: O aumento de capital não será realizado por bens.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

Resposta: Não foi realizado aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Resposta: Não foi realizado aumento de capital mediante conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição.